DECRETO N° 026/2023 **PRAIA NORTE – TO, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada prestação de serviços de hospedagem para atender as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte – TO*;*

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para Contratação de empresa especializada prestação de serviços de hospedagem para atender as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte – TO, Através da a empresa M A ALVES COMERCIO – ME, Inscrito no CNPJ: 06.154.675/0001-71, sito à Avenida Goiás, 1245 – Centro – CEP: 77.960-000 – Augustinópolis – TO, no valor total de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal